



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2021

(Da Sra. Vivi Reis)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL nº 5363/2020 que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências”, para dispor sobre a assistência de farmacêutico de forma remota”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma dos arts. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada por esta Comissão Audiência Pública para debate do PL nº 5363/2020 que **“Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências”, para dispor sobre a assistência de farmacêutico de forma remota”**.

Neste sentido, sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Conselho Federal de Farmácia (CFF)
 - Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
 - Representante do Ministério da Saúde
 - Representante da Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica (SBFC)

JUSTIFICAÇÃO

Alcançamos em abril a triste marca de 400 mil mortes em decorrência da pandemia no Brasil. Infelizmente, mesmo após 1 ano do início de uma das maiores



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218384559800>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leq.br

BoxEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Vivi Reis - PSOL/PA

crises já enfrentadas pelo país, os números de casos e mortes seguem em níveis extremamente elevados.

Neste cenário, a assistência prestada pelos mais diversos profissionais de saúde tem se mostrado fundamental. Diante das incertezas trazidas pela Covid-19, com um sem número de informações imprecisas ou falsas em circulação, as orientações fornecidas por profissionais qualificados são essenciais para a garantia do bem-estar da sociedade.

Por isso, diversas entidades profissionais têm se mostrado extremamente preocupadas com a proposta trazida pelo PL nº 5363/2020 de estabelecer em farmácias a possibilidade de atendimento remoto por farmacêuticos. Tais entidades argumentam que as farmácias são estabelecimentos que precisam cumprir uma série de normas sanitárias, as quais apenas podem ser verificadas pela presença em tempo integral de profissional farmacêutico, presencialmente.

Ademais, há a preocupação que, ao permitir a prestação de atendimento remoto por farmacêuticos, o projeto possa levar a demissão em massa de profissionais. Segundo estimativas do Conselho Federal de Farmácia, com a aprovação do PL nº 5363/2020, aproximadamente 130.000 farmacêuticos poderão ser demitidos em um primeiro momento.

Portanto, torna-se absolutamente necessário que a discussão em torno dos impactos trazidos pela proposta seja ampliada para envolver os diferentes setores interessados, a fim de que possa ser extraída a melhor proposta para o conjunto da sociedade.

Pelo exposto, solicito a aprovação e encaminhamento deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2021.

VIVI REIS
Deputada Federal – PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210304559000>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br

LexEdit
* C D 2 1 8 3 8 4 5 5 9 8 0 0 *